

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

APROVADO 0 1 MAR. 2018 APROVADO

INDICAÇÃO N° ₩2018.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente.

O Vereador JOÃO BATISTA DA SILVA, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, de imediato uma ambulância equipada com UTI para atender o Município. (REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 021/2017).

## Justificava:

Esta indicação se faz necessária, pois tendo em nosso Município uma ambulância equipada com UTI, possibilitaria o transporte eficaz dos pacientes que necessitem de transferências para fora do seu Município de origem. Ressalto ainda que todo o investimento feito na área da Saúde, ainda será muito a quem da necessidade, porém com isto os profissionais teriam condições e estruturas suficientes atenderem as suas demandas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, \( \) \( \) de \( \)

Vereador proponente